

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 17 de abril de 2025 • Edição Extraordinária 3020 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 472/2024

Edital de Convocação nº 056, de 17 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando os Ofícios nº 0375, 00574 e 0618/2025/RH/SMS/SUS da Secretaria Municipal de Saúde os quais solicitam a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, BIQUIMICO e ENFERMEIRO PADRÃO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscrito sob nº 464 ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL, inscrito sob nº 331 ao cargo de BIOQUIMICO convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 054.472 de 07 de abril de 2025 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 472/2024 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ASSISTENTE SOCIAL

Classif. Inscrição Candidato

3 935 ALLAN DAVID TELES PEREIRA

BIOQUÍMICO

Classif. Inscrição Candidato

2 114 THALISSA MARIANA DE MORAES MARTINS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 472.01/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 472.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 17 de abril de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Laura Leandra Moraes Portela de Queiróz
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Cédula de Identidade* (ou carteira de Identidade Profissional*, se for o caso) e CPF*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação;
2. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação, se houver;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
5. Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);
8. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
9. CPF do cônjuge;
10. CPF dos filhos dependentes;
11. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
12. Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;
13. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC;
14. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
15. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
16. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental
17. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município = realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.
19. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, nos últimos 5 (cinco) anos.
20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário
21. Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 472/2024**Edital de Convocação nº 057, de 17 de abril de 2025.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0833/2025/RH/SMS/SUS da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUIMICO, ENFERMEIRO PADRÃO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 472/2024 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ASSISTENTE SOCIAL**Classif. Inscrição Candidato**

4	118	MARIA TEREZA MARTINS VALADAO DE DEUS
5	117	VANESSA APARECIDA GONCALVES DA CRUZ

ENFERMEIRO PADRÃO**Classif. Inscrição Candidato**

8	1381	EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA
9	573	LUANA LETICIA RODRIGUES REYNAUD
10	1096	MARCELO CLAUDIO DA SILVA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PCD**Classif. Inscrição Candidato**

2	444	GRAUCIA ARAUJO DE SALES
---	-----	-------------------------

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 472.01/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 472.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 17 de abril de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Laura Leandra Moraes Portela de Queiróz
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Cédula de Identidade* (ou carteira de Identidade Profissional*, se for o caso) e CPF*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação;
2. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação, se houver;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
5. Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);
8. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
9. CPF do cônjuge;
10. CPF dos filhos dependentes;
11. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
12. Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;
13. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC;
14. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
15. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
16. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental
17. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município = realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.
19. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, nos últimos 5 (cinco) anos.
20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário
21. Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 472/2024**Edital de Convocação nº 058, de 17 de abril de 2025.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 00338/2025/SAS da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, COZINHEIRO e PSICÓLOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 472/2024 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ASSISTENTE SOCIAL**Classif. Inscrição Candidato**

6 47 MARIA MARTA DE ALMEIDA

COZINHEIRO**Classif. Inscrição Candidato**

2 1081 CLEMICER MONTEIRO NOVAIS

3 144 CLAUDETE FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA

PSICÓLOGO**Classif. Inscrição Candidato**

3 241 MAYARA ALMEIDA DE SOUZA

4 43 IZADORA FURTADO SANTANA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 472.01/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 472.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 17 de abril de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Tania de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

1. Cédula de Identidade* (ou carteira de Identidade Profissional*, se for o caso) e CPF*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação;
2. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação, se houver;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
5. Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);
8. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
9. CPF do cônjuge;
10. CPF dos filhos dependentes;
11. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
12. Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;
13. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC;
14. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
15. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
16. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental
17. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município = realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.
19. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, nos últimos 5 (cinco) anos.
20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário
21. Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 473/2024**Edital de Convocação nº 024, de 17 de abril de 2025.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0852/2025 SME da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) em 27 ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em 15 ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e em 70 ao cargo de PROFESSOR PEDAGOGO convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 020.473 de 07 de abril de 2025 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 473/2024 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Classificação	Candidato
30	MARELI DOS SANTOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Classificação	Candidato
20	DIEGO DA CRUZ
PROFESSOR PEDAGOGO	
Classificação	Candidato
75	JURCILENE APARECIDA DA SILVA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 473.01/2043 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 473.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 17 de abril de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Luciani de Almeida Cunha
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Cédula de Identidade* (ou carteira de Identidade Profissional*, se for o caso) e CPF*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação;
2. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação, se houver;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
5. Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);
8. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
9. CPF do cônjuge;
10. CPF dos filhos dependentes;
11. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
12. Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;
13. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC;
14. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
15. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
16. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental
17. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município = realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.
19. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, nos últimos 5 (cinco) anos.
20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário
21. Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 473/2024**Edital de Convocação nº 025, de 17 de abril de 2025.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando os Ofícios nº 0847 e 0846/2025 SME da Secretaria Municipal de Educação os quais solicitam a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) em 18 ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 021.473 de 07 de abril de 2025 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 473/2024 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Classificação	Candidato
21	ELIZEU ESPINDOLA CIRCE

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 473.01/2043 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 473.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 17 de abril de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Luciani de Almeida Cunha
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Cédula de Identidade* (ou carteira de Identidade Profissional*, se for o caso) e CPF*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação;
2. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação, se houver;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
5. Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);
8. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
9. CPF do cônjuge;
10. CPF dos filhos dependentes;
11. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
12. Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;
13. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC;
14. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
15. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
16. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental
17. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município = realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.
19. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, nos últimos 5 (cinco) anos.
20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário
21. Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 473/2024**Edital de Convocação nº 026, de 17 de abril de 2025.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0235/2025 SME da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR EDUCACIONAL, COZINHEIRO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) em 29 ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 022.473 de 08 de abril de 2025 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 473/2024 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Classificação	Candidato
31	ROSIMEIRE SOARES

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 473.01/2043 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 473.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 17 de abril de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Luciani de Almeida Cunha
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Cédula de Identidade* (ou carteira de Identidade Profissional*, se for o caso) e CPF*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação;
2. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação, se houver;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
5. Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);
8. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
9. CPF do cônjuge;
10. CPF dos filhos dependentes;
11. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
12. Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;
13. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC;
14. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
15. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
16. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental
17. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município = realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.
19. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, nos últimos 5 (cinco) anos.
20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário
21. Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 473/2024**Edital de Convocação nº 027, de 17 de abril de 2025.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0962/2025 SME da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e PROFESSOR PEDAGOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 473/2024 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Classificação	Candidato
32	KEILA CRISTINA GOMES DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGO	
Classificação	Candidato
76	VIVELAINE DA SILVA RODRIGUES
77	ADA CRISTINA CORREA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 473.01/2043 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 473.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 17 de abril de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Luciani de Almeida Cunha
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Cédula de Identidade* (ou carteira de Identidade Profissional*, se for o caso) e CPF*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação;
2. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação, se houver;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
5. Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);
8. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
9. CPF do cônjuge;
10. CPF dos filhos dependentes;
11. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
12. Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;
13. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC;
14. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
15. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
16. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental
17. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município = realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.
19. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, nos últimos 5 (cinco) anos.
20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário
21. Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 473/2024**Edital de Convocação nº 028, de 17 de abril de 2025.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 00338/2025/SAS da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MONITOR SOCIAL e PADEIRO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 473/2024 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Classificação	Candidato
33	JANETE PEREIRA DOS SANTOS PIRES
MONITOR SOCIAL	
Classificação	Candidato
1	ELISANGELA AMANCIO DOS SANTOS
2	MARIA GABRIELA DOS SANTOS TAVARES
PADEIRO	
Classificação	Candidato
1	ANDREIA APARECIDA PADILHA RAMAO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 473.01/2043 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 473.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 17 de abril de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Tania de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

1. Cédula de Identidade* (ou carteira de Identidade Profissional*, se for o caso) e CPF*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação;
2. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação, se houver;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
5. Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);
8. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
9. CPF do cônjuge;
10. CPF dos filhos dependentes;
11. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
12. Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;
13. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC;
14. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
15. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
16. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental
17. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município = realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.
19. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, nos últimos 5 (cinco) anos.
20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário
21. Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 021/2024
Edital de Convocação nº 15.021/2024, de 17 de abril de 2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 021/2024 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 004/2025/COORD do Procon pelo qual solicita a convocação de estagiários da área de DIREITO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 22 e 3 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 14.021 de 08 de abril de 2025 não se apresentaram para assumir a vaga ofertada.

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo de Seleção de Estagiários nº 021/2024, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

DIREITO – 06 HORAS DIÁRIAS

Classif. Inscrição Candidato

5º	32	LUIZ GUSTAVO ROSSI ORTOLANI
6º	16	RAFAELA DAIANA LIMA DE ALMEIDA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.021/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Carteira de trabalho (página da foto e verso da página da foto)
8. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
9. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 021/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 17 de abril de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 552/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 039 de 24 de março de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

R E S O L V E

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **RONDINELY SILVA DE ALMEIDA**, para exercer a função de **Contador**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Em 17 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
 PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 553/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 034 de 11 de março de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

R E S O L V E

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **DEVANEIDE OLIVEIRA SALES**, para exercer a função de **Técnico em Laboratório**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Em 17 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
 PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 551/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, o Senhor **JAURI PAULA SILVA JUNIOR**, que exercia a função de **Assessor Orçamentário e de Contabilidade**, designado pela Portaria nº 013/2025.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Em 17 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
 PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 554/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 035 de 11 de março de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

R E S O L V E

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **VITÓRIA GABRIELA VINCENZI CHAGAS**, para exercer a função de **Técnico em Higiene Dental**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Em 17 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
 PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 555/2.025

“Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar e Especial e designa Comissão Especial para Apuração.”

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, XXI, da Constituição Federal do Brasil e da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar e Especial, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, se houver, em face do Contrato Administrativo nº 140/2018, conforme memorando nº 092/2025-SMAD/GAB sob o protocolo nº 8613/2025-PREF.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para Apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário se houver, mediante a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Art. 4º. A Comissão Especial para Apuração será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I – LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI – Matrícula nº 6122/1;
II – MICHELLY LEANDRA RODRIGUES PADILHA – Matrícula nº 11078/1;
III – REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO – Matrícula nº 6292/2.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 17 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 557/2.025

“Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar e Especial e designa Comissão Especial para apuração.”

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, XXI, da Constituição Federal do Brasil e da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar e Especial, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, se houver, em face do Contrato Administrativo nº 150/2018, conforme memorando nº 111/2025-SMAD/GAB.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para Apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário se houver, mediante a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Art. 4º. A Comissão Especial para Apuração será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I – LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI – Matrícula nº 6122/1;
II – MICHELLY LEANDRA RODRIGUES PADILHA – Matrícula nº 11078/1;
III – REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO – Matrícula nº 6292/2.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 17 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 556/2.025

“Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar e Especial e designa Comissão Especial para Apuração.”

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, XXI, da Constituição Federal do Brasil e da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar e Especial, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, se houver, em face do Contrato Administrativo nº 149/2018, conforme memorando nº 110/2025-SMAD/GAB.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para Apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário se houver, mediante a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Art. 4º. A Comissão Especial para Apuração será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I – LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI – Matrícula nº 6122/1;
II – MICHELLY LEANDRA RODRIGUES PADILHA – Matrícula nº 11078/1;
III – REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO – Matrícula nº 6292/2.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 17 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 558/2.025

“Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar e Especial e designa Comissão Especial para apuração.”

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, XXI, da Constituição Federal do Brasil e da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar e Especial, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, se houver, em face do Contrato Administrativo nº 169/2018, conforme memorando nº 112/2025-SMAD/GAB.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para Apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário se houver, mediante a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Art. 4º. A Comissão Especial para Apuração será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I – LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI – Matrícula nº 6122/1;
II – MICHELLY LEANDRA RODRIGUES PADILHA – Matrícula nº 11078/1;
III – REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO – Matrícula nº 6292/2.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 17 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025

Processo Administrativo nº 195/2025

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.953/2021 (Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP), Decreto Municipal nº 2404/2024 (Dispensa Eletrônica) e demais legislação aplicáveis.

Critério de Julgamento:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO; QDG E ALIMENTADORES, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS NA EMEF TIA DEJANE PEREIRA, POR DISPENSA, CONFORME MENCIONA A LEI DE LICITAÇÕES DE Nº 14.133/2021.
SESSÃO PÚBLICA	
Dia:	25 de abril de 2025
Hora:	08:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.	
LINK DOS PROJETOS E PLANILHAS	https://drive.google.com/drive/folders/1Shvq6gVnfOdwzeRXWv4bOYIrO692XGgR?usp=sharing

Primavera do Leste 17 de abril de 2025

Maria Aparecida Montes Canabrava
Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: Nº. 01

Contrato: Nº. 13/2024

Pregão: Nº. 01/2024

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2024 do Pregão nº 01/2024 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/04/2025 até 17/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente mediante acordo de ambas as partes, e também o reajuste do valor.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

CNPJ: 24.672.727/0001-83

Contratado: ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 52.616.684/0001-54

Data: 17/04/2025.

Período Vigência: De 17/04/2025 a 17/04/2026.

Valor do Contrato Original: R\$ 120.384,53 (cento e vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Valor Reajustado: R\$ 6.264,85 (seis mil duzentos e sessenta e quatro mil e oitenta centavos).

Valor Total: 126.649,38 (cento e vinte seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Supressão: Item 01.

Primavera do Leste, 17 de abril de 2025

Publique-se.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo